



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL
INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, atendendo a proposição do Diretor da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco - **ESMAPE**, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação pelo Egrégio Conselho de Magistratura em sessão de **17 de março de 2011**, do Projeto de Intercâmbio de Atualização em Direito, perante a Faculdade de Direito da Universidade de Nova Iorque – FORDHAM SCHOLL OF LAW, **TORNA PÚBLICA** a abertura e realização do processo de seleção de magistrados e servidores que desejarem requerer inscrição para participar de Curso de Atualização e Aperfeiçoamento em Direito Comparado naquela Faculdade, em Nova Iorque – Estados Unidos da América, com o objetivo de desenvolver o estudo do direito comparado e as principais atualizações do Direito Público e Privado Americano, com a reciclagem e ampliação de conhecimentos diante da interação com o Poder Judiciário Americano, no período de 20 de junho a 24 de junho de 2011, mediante as seguintes condições:

1. DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições estarão abertas no período de **22 a 29 de março de 2011**, na Secretaria da ESMAPE, das 09:00 às 17:00 horas.
- b. Será aceita a inscrição postal ou por qualquer outro meio que possibilite a entrega da documentação exigida no prazo acima estipulado.
- c. São condições da inscrição:
 - i. Para Desembargadores:
 1. Preencher a ficha de inscrição
 2. Apresentar currículo
 3. Comprovar a produtividade dos últimos 12 (doze) meses, apresentada em suas respectivas áreas de atuação, independentemente do tempo de suas investidas, pela juntada de cópia do relatório mensal de produtividade publicado no Diário do Poder Judiciário. Em caso de o tempo de investidura ser inferior ao exigido, apresentar apenas o que contar a partir da mesma.
 4. Não ter participado em semelhante curso nos anos anteriores.
 - ii. Para Juizes:

1. ser Magistrado Vitaliciado e em pleno exercício;
 2. apresentar currículo;
 3. apresentar declaração da Corregedoria Geral da Justiça em que conste a produtividade registrada nos últimos 12(doze) meses.
 4. apresentar declaração de aptidão da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco quanto aos cursos de aperfeiçoamento ministrados nos anos de 2009 e 2010.
 5. Não ter participado em semelhante curso nos anos anteriores.
- iii. Para servidores:
1. estar em pleno exercício do cargo;
 2. ser bacharel em Direito;
 3. juntar relatório de atividades e funções exercidas;
 4. apresentar currículo;
 5. juntar carta de apresentação do Magistrado ou chefia imediata junto ao qual exerce suas atividades descrevendo: a) assiduidade; b) dedicação e interesse com que desempenha as suas atividades; c) produtividade; d) comportamento; e) desenvoltura e relacionamento dentro do contexto profissional.
 6. Não ter participado em semelhante curso nos anos anteriores.
- iv. Não poderá participar da seleção o magistrado e servidor que tenha recebido qualquer punição nos últimos cinco anos, ou responda a procedimento administrativo para a decretação da perda do cargo.

2. DA SELEÇÃO

- a. Serão selecionados numa 1ª fase:
- i. **02 (dois) juizes da 1ª entrância;**
 - ii. **03 (três) juizes da 2ª entrância;**
 - iii. **05 (cinco) juizes da 3ª entrância;**
 - iv. **05 (cinco) desembargadores.**
 - v. **06 (seis) servidores**, escolhidos entre os representantes de cada uma das entrâncias e da administração superior.
- b. A seleção dos juizes será procedida pelos Desembargadores integrantes e com atuação junto ao Conselho da Magistratura e o Diretor da ESMAPE com observação dos seguintes critérios:
- i. Produtividade;
 - ii. Qualidade, presteza e segurança das sentenças e dos projetos de voto ou votos dos últimos doze meses, se convocado para o 2º grau;
 - iii. Análise curricular;
 - iv. A avaliação das atividades exercidas na administração superior, na administração judiciária ou em trabalhos visando a eficácia da prestação jurisdicional;

- v. Participação nos cursos de aperfeiçoamento de magistrados.
 - vi. Não poderá ser escolhido o Juiz que já tenha participado de curso idêntico no exterior, quer tenha sido em Portugal ou nos Estados Unidos, nos últimos 05(cinco) anos, salvo no caso de inexistência de candidatos habilitados.
- c. Os Desembargadores serão selecionados entre os inscritos, pelos integrantes do Conselho da Magistratura, devendo recair a escolha, preferencialmente por especialidade das Câmaras onde exercem suas atividades, observando-se, em caso de empate, o critério de produtividade apresentada em suas respectivas áreas independentemente do tempo de suas investidas, comprovadas pela juntada de cópia do relatório mensal de produtividade publicado no Diário do Poder Judiciário.
 - d. O Desembargador integrante do Conselho da Magistratura não poderá participar como membro do Conselho para o procedimento de seleção, caso tenha requerido inscrição como candidato.
 - e. Os servidores serão escolhidos por votação do Conselho da Magistratura avaliando-se o currículo apresentado, o relatório de atividades exercidas e a carta de apresentação com o atendimento de todas as exigências que dela devem constar.

3. DAS CONDIÇÕES DE RECIPROCIDADE

- a. Os candidatos ao se inscreverem preencherão a ficha modelo e receberão uma cópia do projeto, declarando que aceitam e se vinculam às condições e exigências para sua participação;
- b. Os formulários de inscrição estarão disponíveis para os candidatos junto a Diretoria da Esmape;
- c. Os custos referentes ao curso na Fordham School of Law, material utilizado, professores, salas e equipamentos, administração e pessoal, eventos, transporte aéreo e terrestre, visto, passaporte, seguro saúde e documentação exigida serão cobertos pelos participantes como contribuição de reciprocidade;
- d. O Tribunal de Justiça de Pernambuco disponibilizará diárias necessárias à cobertura dos gastos com hospedagem e alimentação dos selecionados, adotando-se quanto a sua fixação, a regulamentação oficial do Conselho Nacional de Justiça;
- e. O participante arcará com a responsabilidade de obtenção de visto consular, caso seja exigido, não cabendo ao TJPE qualquer intervenção nesse sentido;
- f. Os Magistrados e Servidores, cada um individualmente, apresentará uma monografia sobre um dos assuntos discutidos no curso, com o número mínimo de 10(dez) páginas, no formato “times new roman”, em espaçamento simples, com prazo de entrega até o dia 02 de agosto de 2011, com sugestões de aplicação prática para a melhor agilização da prestação jurisdicional e aplicação efetiva do direito, sob pena

de devolução das diárias recebidas. A monografia deverá ser entregue na ESMAPE, com cópia para o Conselho da Magistratura.

- g. Os participantes ao retornarem, deverão apresentar ao Conselho da Magistratura e à SGP - Secretária de Gestão de Pessoas - cópia autêntica do Certificado de participação no Curso, no prazo de 10(dez), com o fim de prestar contas da participação e do recebimento das diárias.
- h. A não apresentação do certificado será considerada como recusa da Fordham School of Law quanto a assiduidade de 100% dos eventos programados e sujeitará o candidato a devolução das diárias que lhe foram concedidas.
- i. Os participantes deverão ter assiduidade de 100%, com frequência obrigatória em todas as aulas, somente podendo ser dispensado em caso de força maior, após a devida avaliação do Diretor da Escola da Magistratura e da Diretora da Fordham School of Law.

4. DISPOSIÇÃO FINAL

- a. Havendo disponibilidade de vagas, a Comitativa poderá ser integrada por membros de outros segmentos da administração pública ou comunidade jurídica e acadêmica, principalmente por integrantes do Ministério Público, da Advocacia, da defensoria pública, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, desde que aceitem as mesmas condições estabelecidas neste edital, cabendo a cada um arcar com os custos, despesas e diárias para a sua participação;
- b. Não havendo inscritos ou selecionados em número suficiente ao das vagas destinadas ao Judiciário, poderão ser convidados outros magistrados;
- c. No procedimento de Seleção, o candidato que não apresentar todos os requisitos exigidos no presente edital, um a um, será de logo excluído.
- d. Em algumas visitas realizadas durante o curso e em face da política de segurança dos Tribunais Americanos, o participante deverá passar por uma rigorosa revista, a qual poderá incluir a necessidade de retirar os sapatos, cintos e outros objetos solicitados, ficando, de logo, o candidato advertido de tal situação, a fim de evitar um futuro constrangimento.

Recife, de de 2011.

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Diretor da ESMape



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO
INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO

Des. Leopoldo de Arruda Raposo
Diretor da ESMape

Juiz Silvio Romero Beltrão
Coordenador de Estudos Internacionais da Esmape

1) DADOS DO EVENTO

1.1) TÍTULO

Intercâmbio de Atualização em Direito na FORDHAM LAW SCHOOL

1.2) PROMOÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMape

1.3) REALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMape
FORDHAM LAW SCHOOL

1.4) ORGANIZAÇÃO

Des. Leopoldo de Arruda Raposo
Diretor da ESMape

Dean Toni Fine
Assistant Dean for International and Non-J.D. Programs
Fordham University School of Law

Juiz Silvio Romero Beltrão
Coordenador do Curso

1.5) APOIO

Tribunal de Justiça de Pernambuco

1.6) COMISSÃO ORGANIZADORA DO INTERCÂMBIO

Des. Leopoldo de Arruda Raposo
Juiz Silvio Romero Beltrão – Coordenador do Curso
Dean Toni Fine

1.7) PÚBLICO-ALVO

Magistrados do TJPE
Servidores do TJPE
Operadores do Direito

1.8) ABRANGÊNCIA

Público fechado

1.9) Nº ESTIMADO DE PARTICIPANTES

25 pessoas

1.10) PERÍODO

20 a 24 de junho de 2011

1.11) LOCAL DO EVENTO

Fordham University School of Law – New York City – USA.

1.12) ESTRUTURA TEMÁTICA

- 1- Palestras sobre as principais atualizações do Direito Público e Privado no Direito Americano
- 2- Discussão e estudo comparado sobre as principais atualizações do Direito Americano.
- 3- Reciclagem dos conhecimentos jurídicos.
- 4- Ampliação dos conhecimentos jurídicos diante Interação entre os Magistrados e Professores Americanos.

2) DIVULGAÇÃO

Edital com regras de inscrição e participação dos magistrados e servidores, a ser publicado no Diário Oficial.

3) CUSTOS – valores de referência do ano de 2009 – sujeito a alterações

		1 Semana	
		R\$	
Total -	Hotel –	2.142,00	US\$ 180.00
	Aéreo-	1.963,20	USD 1156.00 + taxas
	Curso-	1.700,00	US\$ 1.000,00
	Total	5.807,20	

Curso de uma Semana Receita(juiz) US\$ 416,00 x 7 = US\$ 2.912
Dólar R\$ 1,7 TOTAL R\$ 4.950,40

Em face da devolução do valor da inscrição, o curso se paga.

4) TAXAS DE INSCRIÇÃO

Taxa de inscrição US\$ 1.000,00 uma semana

***Valor sujeito a alteração**

5) CRONOGRAMA DE TRABALHO

Janeiro/2011

Planejamento logístico do Convênio

Tratativas preliminares

Orçamento/Receitas

Fevereiro/2011

Apresentação do modelo inicial do curso, após discussão e deliberação.

Publicação do Edital de inscrição.

Março/2011

Encaminhamento do número de participantes.

Primeira reunião preparatória para a viagem.

Avaliação dos preços de passagens e acomodações.

Abril/2011

Obtenção de visto.

Compra das passagens e reservas das acomodações.

Reunião preparatória.

Maio/2011

Reunião preparatória.

Ajustes finais

Junho/2011

Viagem para New York.

Realização do curso.